



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 79 DE 1º DE JULHO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 406 /2021

CM-PALMITAL 01 /07 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se há estudos ou providências em andamento a fim de instalar/trocar placas de identificação nas ruas da cidade.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a ação do tempo deteriorou várias placas do município, fato este que dificulta o trabalho de entregadores que podem ter dificuldades para identificar nossas vias.

Além do mais, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município:

"Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XV - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização"

Deste modo, constata-se que é necessário agir perante tal questão, cumprindo o que a Lei Orgânica preza e garantindo o bem estar dos municíipes, bem como facilitar os serviços dos profissionais que trabalham com entregas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de julho de 2021.

Dernival Adnei Barela
DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 /07 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 /07 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 /07 /2021
OFÍCIO N.º 101 /2021

Leonardo Henrique Vieceli Alves
Diretor Geral